



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/02/2023, Edição nº 5955, Página nº 02

### DECRETO Nº 5.130/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal [Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.158,97 (Trezentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais, noventa e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2038 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
829 - TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF- 055/2022 - PROCEL RELUZ	R\$ 322.158,97
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 322.158,97</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
829 -	TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF- 055/2022 - PROCEL RELUZ	R\$	322.158,97
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>322.158,97</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**